



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 197/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 10 SET. 2018

Moção em Pesar pelo Falecimento de Isabel Moura, Presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência, da Associação dos Microempreendedores Individuais do Município de Hortolândia e delegada da executiva do PTB Mulher.

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção em Pesar, nos seguintes termos:

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **ISABEL CRISTINA CÂNDIDO MOURA**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Isabel era uma defensora assídua dos direitos da Pessoa com Deficiência, uma área tão negligenciada pelo Estado. Além disso, também, se esforçava em ajudar o Microempreendedor, participava ativamente da Associação dos Microempreendedores, era também delegada executiva do PTB Mulher de Hortolândia, chegou até ser candidata a vereadora pelo partido. Apesar de ser cadeirante e com muitas limitações físicas, Isabel era extremamente atuante nas causas sociais.

Além de todas as atividades sociais, Isabel deixa para nós um exemplo de esposa, de mãe, de amiga e de profissional que soube honrar os princípios humanos, buscando sempre estudar e se especializar cada dia mais para alcançar com excelência seus objetivos. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa **ISABEL MOURA** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

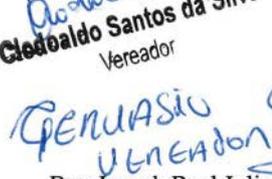
Por todo o exposto é que propomos a presente **Moção de Pesar pelo Falecimento da Presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência e Presidente da Associação dos Microempreendedores, Isabel Cristina Cândido Moura**, requerendo outrossim, que uma vez aprovada, a mesma seja encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal de Hortolândia, ao Conselho da Pessoa com Deficiência, à Associação dos Microempreendedores, e, por fim à família de Isabel Cristina Cândido Moura.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2018.


João Pereira da Silva
Vereador


Daniel Laranjeira
Vereador


Cleobaldo Santos da Silva
Vereador


Genúasio Ueneadon


Edimilson Marcelo de Afonso
Vereador - Zaca


Francisco P. da Silva Filho
Vice Presidente


Eduardo Lippaus
Vereador


Cleuzer Marques de Lima
Vereador


Valdecir Alves Pereti
Vereador


Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD
1º Secretário


Thiago Mascarenhas
Vereador PRB